

PORTARIA MPA/SEIF Nº 04, DE 16 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E FOMENTO DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 355, de 12 de abril de 2012, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.972, de 29 de setembro de 2009, na Portaria MPA nº 86, de 11 de março de 2013, e o que consta no Processo nº 00350.002586/2012-19, resolve:

Art. 1º Definir o período de 28 de setembro a 16 de outubro de 2015, para a realização da XII Semana do Peixe, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 1º da Portaria MPA nº 86, de 11 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELOY DE SOUSA ARAÚJO